

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

DOCUMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Sector Requisitante: Secretaria					
Responsável pela Demanda: Simone					
E-mail: cimsamu@cimsamu.com.br					
Telefone: 42 3025-7993					
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento					
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Modalidade da Lei nº 14.133/2021 especificar: Dispensa Eletrônica ☐ Dispensa/Inexigibilidade					
Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Tais aquisições têm como finalidade viabilizar a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses. Justifica-se a obtenção de Material de Higiene, Limpeza e Copa, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido visa suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências do CIMSAMU. Proporcionando a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, com maior conforto e segurança aos colaboradores e visitantes.					
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:					
Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO GERMINICIDA E BACTERICIDA 5 LTS	R\$ 3,60	R\$ 43,20
02	06	UND.	ALCOOL LIQUIDO ANTISEPTICO 70 1 LT	R\$ 5,99	R\$ 35,94
03	06	UND.	AROMATIZADOR P/ BANHEIRO AEROSOL FRAGRANCIA TALCO 400 ML	R\$ 8,90	R\$ 71,20
04	02	UND.	BALDE DE PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	R\$ 12,45	R\$ 24,90
05	01	UNID.	REMOVEDOR DE CERA LIQUIDO P/ PISO TACO DE MADEIRA 5LT	R\$ 120,00	R\$ 120,00
06	12	UND.	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS 500ML	R\$ 2,60	R\$ 31,20
07	06	UNID.	DESINFETANTE SANITÁRIO FRAGRANCIA EUCALIPTO 05 LTS	R\$ 10,50	R\$ 105,00
08	01	PCT	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 18,40
09	12	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	R\$ 1,30	R\$ 15,60
10	02	UND.	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO – PLÁSTICO, COM SUPORTE	R\$ 10,40	R\$ 20,80
11	06	UND.	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	R\$ 6,65	R\$ 79,80
12	06	UND.	LUA DE BORRACHA COR AMARELA, TAMANHO MÉDIO – PAR	R\$ 4,65	R\$ 27,90

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

13	06	UND.	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 500ML	R\$ 23,00	R\$ 138,00
14	04	UND.	PANO DE CHÃO: 48X75CM XADREZ	R\$ 6,35	R\$ 25,40
15	04	UND.	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA 28X58 – COR AMARELA	R\$ 2,50	R\$ 10,00
16	04	UND.	PANO EM MICRO FIBRAS PARA USO GERAL, TAMANHO 40x60	R\$ 9,10	R\$ 36,40
17	02	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	R\$ 115,00	R\$ 575,00
18	02	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE – TAMANHO 20CMX21CM COM 4.800 FOLHAS	R\$ 66,32	R\$ 530,56
19	02	UND.	RODO DE ESPUMA DE 40CM (COM CABO)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
20	03	PCT	SABÃO EM PEDRA EM BARRA GLICERINADO COM 05 UNIDADES.	R\$ 9,50	R\$ 28,50
21	02	UND.	SABÃO EM PÓ COM PERFUME 4KG	R\$ 33,71	R\$ 67,42
22	01	UNID.	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. 05 LITROS – FRAGANCIA ERVA DOCE	R\$ 18,00	R\$ 18,00
23	05	ROLO	SACO PLÁSTICO 30 LITROS PARA LIXO, COR PRETO, ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS. C/ 100 UNIDADES	R\$ 10,38	R\$ 51,90
24	05	ROLO	SACO PLÁSTICO 30 LITROS PARA LIXO, COR AZUL, ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS. C/ 100 UNIDADES	R\$ 11,40	R\$ 57,00
25	05	UND.	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO 500 ML	R\$ 8,95	R\$ 44,75
26	04	UND.	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM GERAL 800ML	R\$ 16,55	R\$ 66,20
27	02	UND.	VASSOURA NYLON MACIA, COM CABO MÍNIMO DE 120CM	R\$ 14,50	R\$ 29,00
28	02	UND.	VASSOURA DE PELO MACIA COM CABO MÍNIMO DE 120CM	R\$ 21,00	R\$ 42,00
29	03	UNID.	LIMPA PEDRA LIQUIDO PARA PISOS RÚSTICOS 5LT	R\$ 80,00	R\$ 240,00
30	18	PCT	COPO DESCARTAVEL 180ML C/ 100	R\$ 3,50	R\$ 63,00
31	18	PCT	COPO DESCARTAVEL 80ML C/ 100	R\$ 4,20	R\$ 75,60
32	12	PCT	GUARDANAPO 23X22CM C/ 50 UNIDADES	R\$ 2,05	R\$ 24,60
33	03	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ C/ 500 UNIDADES	R\$ 9,80	R\$ 29,40
34	12	UND.	FILTRO PARA CAFÉ 103	R\$ 5,12	R\$ 61,44
35	02	CX	AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA TIPO CRISTAL SACHE C/ 1.000 UNIDADES	R\$ 37,92	R\$ 75,84

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

36	30	UNID.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ALMOFADA 500 GRAMAS	R\$ 22,01	R\$ 660,30	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.565,15 (TRES MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).						

Dotação Orçamentária:

01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Valor estimado da aquisição: R\$ 3.565,15 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

Responsável pela Demanda: Simone Goretti Rodrigues

Data: 15/04/2024



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas:

Processo administrativo nº 10/2024.

2. Descrição da necessidade:

Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e copa para a sede administrativa do CIMSAMU.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria	Simone Goretti Barboza Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de material de higiene, limpeza e copa. A realização de uma nova aquisição se faz necessária em razão do fim material em estoque. A ausência do material poderá prejudicar o bom andamento dos trabalhos internos dos funcionários, ocasionando prejuízos no bom funcionamento do CIMSAMU. Pretende-se adquirir o material de higiene, limpeza e copa selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado:

Para a contratação em referência, foi realizada a cotação com fornecedor local.

6. Descrição da solução como um todo:

O objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas, devendo a administração primar pela economicidade e praticidade em seus processos.



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Os quantitativos estimados para esta aquisição, foram baseados em solicitações anteriores dos últimos 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação:

O valor da contratação está estimado em R\$ 3.565,15 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para 12 (doze) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Conforme a previsão estimada para 12 meses, o objeto deverá ser entregue de forma parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Inicialmente cumpre-nos esclarecer que contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. O presente processo ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição do está prevista no Plano Anual de Contratações e encontra-se alinhada com a dotação orçamentária: 01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda as especificações correspondendo com as necessidades do CIMSAMU.

13. Providências a serem adotadas prévias ao contrato:

A demanda será acompanhada pelo setor de Compras para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

qualidade da compra. A fiscalização também ficará a cargo da servidora Simone Goretti Barboza Rodrigues.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis: *Simone Goretti Barboza Rodrigues*
Simone Goretti Barboza Rodrigues.

Emitido em 15/04/2024

Parecer Contábil

Ponta Grossa, 15 de abril de 2024.

Processo Administrativo nº 10/2024

Dispensa de Licitação nº 08/2024

OBJETO: Contratação empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e copa para a Sede Administrativa do CIMSAMU

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na dotação especificada abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ADMINISTRAÇÃO GERAL CIMSAMU
MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00

Valor total da despesa: R\$ 3.565,15 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.



HELLISSON D. MOREIRA VIDAL
CONTADOR – CIMSAMU
CRC/PR – 071698/O-4

PARECER JURÍDICO Nº 21/2024

Assunto: dispensa de licitação

Termo de Dispensa de Licitação 08/2024

Fornecedor: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa para entrega parcelada de materiais de higiene, limpeza e de copa.

Versa o presente parecer acerca de requerimento sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para entrega parcela de materiais de higiene, limpeza e de copa.

Justifica a necessidade da aquisição para o desenvolvimento das atividades da sede do CIMSAMU.

Destarte, mesmo sendo a regra geral a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, em certas situações a mesma é dispensável devido às características existentes do caso em concreto.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição e realização de licitação, a lei reconhece que a ocorrência de licitação não atenderia aos valores norteadores da atividade administrativa, levando em conta o prisma de proporcionalidade, eficiência e necessidade.

No caso em tela, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do valor da despesa. A fundamentação legal tem como base o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, que assim permite:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaco ainda a previsão no §2º do artigo 75 da Lei de Licitações, a qual confere um tratamento diferenciado a determinados entes, incluindo os consórcios públicos, assim dispondo:

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Desta forma, para este Consórcio, é dispensável a realização de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil).

Na presente dispensa, foi utilizado o procedimento de dispensa online, sendo o menor preço ofertado foi de R\$ 3.490,00, consagrando-se como a oferta vencedora da dispensa online. Conforme se vê, o limite permitido mostra-se respeitado na solicitação para efetuar a dispensa.

Ademais, para realização de contratação direta como uma dispensa, devem ser observados os documentos legalmente exigidos, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente

Vislumbra-se no presente processo que foram apresentados todos os documentos necessários, respeitando-se o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas. Constata-se também que, com base na documentação acostada, a empresa vencedora atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise do jurídico.

É esse nosso parecer salvo melhor entendimento.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2024.



MATHEUS STREMEL LAMARTINE COSTA
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/PR 104.224

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Processo Administrativo Nº 10/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: MILENA MANDU

Data de Publicação: 16/04/2024 14:24:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2024 11:59:52

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Água sanitária com ação germinicida e bactericida 5LTS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3,52		Valor Total: 42,24
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Alcool liquido antiseptico 70 1LT			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 5,86		Valor Total: 35,16
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Aromatizador p/ banheiro aerosol fragancia talco 400 ML			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 8,71		Valor Total: 69,68
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Balde de plástico para água, com alça plástica de alta resistencia, capacidade para 20 litros			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 12,18		Valor Total: 24,36
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Removedor de cera liquido p/ piso de madeira 5LTS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 118,65		Valor Total: 118,65
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Detergente liquido para louças 500ML			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2,54		Valor Total: 30,48
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Desinfetante sanitário fragancia eucalipto 05LTS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,27		Valor Total: 102,70
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Esponja de aço c/ 08 unidades			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2,25		Valor Total: 18,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Esponja dupla face multiuso			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1,27		Valor Total: 15,24
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Escova sanitária para vaso sanitário - plástico com suporte			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10,18		Valor Total: 20,36
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Limpador multiuso			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 78,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Luva de borracha cor amarela tamanho médio - par			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,55		Valor Total: 27,30
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lustra móveis lavanda 500ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 22,51		Valor Total: 135,06

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR**

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Pano de chão elastano tamanho: 30x40cm xadrez			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6,21		Valor Total: 24,84
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Pano para limpeza em flanela 28x58 - cor amarela			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2,44		Valor Total: 9,76
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Pano microfibras para uso geral, tamanho 40x60			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8,90		Valor Total: 35,60
Item: 17	Unidade: PCT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Papel higienico folha dupla, com 64 rolos de 30 metros			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 112,57		Valor Total: 562,85
Item: 18	Unidade: CX	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Papel toalha interfolhas - folha simples 100% celulose - tamanho 20cmx21cm c/ 4.800 folhas			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 64,92		Valor Total: 519,36
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Rodo de espuma c/ 40cm (com cabo)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 9,78		Valor Total: 19,56
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Sabão em pedra em barra glicerinado com 05 unidades			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 9,29		Valor Total: 27,87
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Sabão em pó com perfume 4KG			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 32,99		Valor Total: 65,98
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Sabonete liquido para higiene das mãos, 05LTS - fragancia erva doce			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 17,62		Valor Total: 17,62
Item: 23	Unidade: ROLO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Saco plástico 30 litros para lixo, cor preto, especifico para acondicionamento de residuos comuns, c/ 100 unidades			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,16		Valor Total: 50,80
Item: 24	Unidade: ROLO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Saco plástico 30 litros para lixo, cor azul, especifico para acondicionamento de residuos comuns, c/ 100 unidades			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,15		Valor Total: 55,75
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Sapólio liquido cremoso 500ML			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,76		Valor Total: 43,80
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Querosene para limpeza em geral 800ML			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 16,20		Valor Total: 64,80
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Vassoura nylon macia, com cabo minimo de 120cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,19		Valor Total: 28,38
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Vassoura de pelo macia com cabo minimo de 120cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 20,55		Valor Total: 41,10
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Limpa pedra liquido para pisos rústicos 5LTS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 78,31		Valor Total: 234,93
Item: 30	Unidade: PCT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Copo descartável 180ML c/100			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 3,42		Valor Total: 61,56

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR**

Item: 31	Unidade: PCT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Copo descartável 180ML c/100			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 4,16		Valor Total: 74,88
Item: 32	Unidade: PCT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Guardanapo 23x22cm c/ 50 unidades			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2,00		Valor Total: 24,00
Item: 33	Unidade: PCT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Mexedor de café c/ 500 unidades			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 9,59		Valor Total: 28,77
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Filtro para café 103			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,01		Valor Total: 60,12
Item: 35	Unidade: CX	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Açúcar coloração branca tipo cristal sachê c/ 1.000 unidades			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 37,12		Valor Total: 74,24
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Café torrado e moído almofada 500gramas			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,54		Valor Total: 646,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS	006	28.257.900/0001-38	3.565,15	3.490,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Documento assinado digitalmente
 ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Data: 23/04/2024 17:27:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AUTORIDADE: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUCTOR: MILENA MANDU
Data de Publicação: 16/04/2024 14:24:16LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2024 11:59:52
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Água sanitária com ação germicida e bactericida 5LTS					
Quantidade	12					Valor Total: 42,24
Item: 2	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Alcool líquido antisséptico 70 1LT					
Quantidade	6					Valor Total: 35,16
Item: 3	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Aromatizador pr banheiro aerosol fragancia latico 400 ML					
Quantidade	8					Valor Total: 69,68
Item: 4	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Balão de plástico para água, com alça plástica de alta resistência, capacidade para 20 litros					
Quantidade	2					Valor Total: 24,36
Item: 5	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Removedor de cera líquido pr piso de madeira 5LTS					
Quantidade	1					Valor Total: 118,65
Item: 6	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Desinfetante líquido para tocas 500ML					
Quantidade	12					Valor Total: 30,48
Item: 7	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Desinfetante sanitário fragancia eucalipto 65LTS					
Quantidade	10					Valor Total: 102,70
Item: 8	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Espuma de aço c/ 08 unidades					
Quantidade	8					Valor Total: 18,00
Item: 9	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Espuma dupla fase multiuso					
Quantidade	12					Valor Total: 15,24
Item: 10	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Escova sanitária para vaso sanitário - plástico com suporte					
Quantidade	2					Valor Total: 20,36
Item: 11	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Limpador multiuso					
Quantidade	12					Valor Total: 78,00
Item: 12	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Luva de borracha cor amarela tamanho médio - par					
Quantidade	6					Valor Total: 27,30
Item: 13	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Lustra móveis lavanda 500ML					
Quantidade	6					Valor Total: 135,06

Gerado em: 23/04/2024 11:59:52

1 de 3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

Item	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 14	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Pano de chão viático tamanho: 30x40cm xadrez					
Quantidade	4					Valor Total: 24,84
Item: 15	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Pano para limpeza em tábua 28x58 - cor amarela					
Quantidade	4					Valor Total: 9,76
Item: 16	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Pano microfibras para uso geral, tamanho 40x60					
Quantidade	4					Valor Total: 35,60
Item: 17	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Papel higiênico folha dupla, com 64 rolos de 30 metros					
Quantidade	5					Valor Total: 562,85
Item: 18	Unidade	CX	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Papel toalha interfolhas - folha simples 100% celulose - tamanho 20cmx21cm c/ 4 800 folhas					
Quantidade	8					Valor Total: 513,36
Item: 19	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Rodo de espuma c/ 40cm (com cabo)					
Quantidade	2					Valor Total: 19,56
Item: 20	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Sabão em pedra em barra glaciado com 05 unidades					
Quantidade	3					Valor Total: 27,87
Item: 21	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Sabão em pó com perfume 4KG					
Quantidade	2					Valor Total: 65,98
Item: 22	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Sabonete líquido para higiene das mãos, 65LTS - fragancia sva dose					
Quantidade	1					Valor Total: 17,62
Item: 23	Unidade	ROLO	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Saco plástico 30 lros para lixo, cor preto, específico para acondicionamento de resíduos comuns, c/ 100 unidades					
Quantidade	5					Valor Total: 50,80
Item: 24	Unidade	ROLO	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Saco plástico 30 lros para lixo, cor azul, específico para acondicionamento de resíduos comuns, c/ 100 unidades					
Quantidade	5					Valor Total: 55,75
Item: 25	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Sapólio líquido cremoso 500ML					
Quantidade	5					Valor Total: 43,80
Item: 26	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Querosene para limpeza em geral 800ML					
Quantidade	4					Valor Total: 64,80
Item: 27	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Vassoura nylon macia, com cabo mínimo de 120cm					
Quantidade	2					Valor Total: 28,38
Item: 28	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Vassoura de pelo macia com cabo mínimo de 120cm					
Quantidade	2					Valor Total: 41,10
Item: 29	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Limpa pedra líquido para pisos rústicos 5LTS					
Quantidade	3					Valor Total: 234,93
Item: 30	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Copo descartável 180ML c/100					
Quantidade	18					Valor Total: 61,56

Gerado em: 23/04/2024 11:59:52

2 de 3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
PONTA GROSSA-PR

Item	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 31	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Copo descartável 180ML c/100					
Quantidade	18					Valor Total: 74,88
Item: 32	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Guardanapo 23x22cm c/ 50 unidades					
Quantidade	12					Valor Total: 24,60
Item: 33	Unidade	PCT	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Mexedor de café c/ 50 unidades					
Quantidade	3					Valor Total: 28,77
Item: 34	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Filtro para café 103					
Quantidade	12					Valor Total: 60,12
Item: 35	Unidade	CX	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Apucar coloração branca tipo cristal sachê c/ 1000 unidades					
Quantidade	2					Valor Total: 74,24
Item: 36	Unidade	UNIDADE	Marca	Serviço	Modelo	
Descrição	Café torrado e moído almofada 500gramas					
Quantidade	30					Valor Total: 646,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS	006	28.257.900/0001-38	3.565,15	3.490,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Mora: 23/04/2024 11:59:52
Verificação em: 23/04/2024 11:59:52

AUTORIDADE: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Gerado em: 23/04/2024 11:59:52

3 de 3

APOSLAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - Inexigibilidade n. 050/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDEÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 10/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 50/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolo municipal número SEI 043807/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

"A fiscalização ficará a cargo da servidora: Karine de Oliveira Jabur, matrícula 21903

A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".

RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

APOSLAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - Inexigibilidade n. 052/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE PONTA GROSSA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 11/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 52/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolo municipal número SEI 043827/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

"A fiscalização ficará a cargo da servidora: Patrícia Pereira Valenga, matrícula 23.599

A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".

RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

APOSLAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 - Inexigibilidade n. 048/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDEÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 006/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 48/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolo municipal número SEI 043769/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

"A fiscalização ficará a cargo da servidora: Karine de Oliveira Jabur, matrícula 21903

A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".

RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

APOSLAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 - Inexigibilidade n. 049/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MELHOR VIVER

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 008/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 49/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolo municipal número SEI 043794/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

"A fiscalização ficará a cargo da servidora: Karine de Oliveira Jabur, matrícula 21903

A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".

RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, torna público que o edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES, previsto para o dia 26 de abril de 2024, sofrerá SUSPENSÃO em sua abertura, até nova publicação, conforme prevê a Lei 14.133/2021, para análise do pedido de esclarecimento.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2024.

ANDRESSA DOS PASSOS
Pregoeira

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

1

LUIZA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina, PR, em 22/12/2000, solteira, maior, empresária, CPF/MF nº 097.658.489-19, documento de identidade, RG nº 13.377.581-1, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Cesário Castilho, 510, Jardim Central, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, titular da EIRELI, sob o nome empresarial de **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Brasil, 870, Loja BR 369, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600590210, em 25.07.2017, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.257.900/0001-38, resolve alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da empresa passa a partir desta data à ser: na Avenida Brasil, nº 810, Jardim Ingá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a partir desta data à ser: Comércio Varejista de Materiais de Limpeza, Produtos Saneantes e Domissanitários; Produtos e Artigos para Piscinas, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Comercio Varejista de Animais Vivos, Artigos e

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

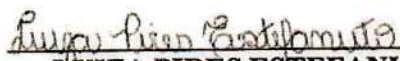
2

Alimentos para Animais de Estimação, Comercio Atacadista de Roupas e Equipamentos de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, 09 de novembro de 2.020.


LUIZA PIRES ESTEFANUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 10:34 SOB N° 20206940939.
PROTOCOLO: 206940939 DE 16/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005722179. CNPJ DA SEDE: 28257900000138.
NIRE: 41600590210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2020.
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

1

LUIZA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina, PR, em 22/12/2000, solteira, empresária, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, sob protocolo 000361, livro 00176-N, folhas 137, no Tabelionato de Notas e Protesto de Andirá, PR, em 13/06/2017 e Certidão de Emancipação nº 471, Matrícula 082537 01 55 2017 7 00006 190 0000471 61, no Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos de Andirá, PR, CPF/MF nº 097.658.489-19, documento de identidade, RG nº 13.377.581-1, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Cesário Castilho, 510, Jardim Central, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, titular da EIRELI, sob o nome empresarial de **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 870, Loja BR 369, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600590210 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.257.900/0001-38, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da empresa passa a ser na Avenida Brasil, 870, Barracão 01, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: à vista das modificações ora efetuadas, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo consolidado da referida EIRELI, com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

LUIZA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina, PR, em 22/12/2000, solteira, empresária, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, sob protocolo 000361, livro 00176-N, folhas 137, no Tabelionato de Notas e Protesto de Andirá, PR, em 13/06/2017 e Certidão de Emancipação nº 471, Matrícula 082537 01 55 2017 7 00006 190 0000471 61, no Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos de Andirá, PR, CPF/MF nº 097.658.489-19, documento de identidade, RG nº 13.377.581-1, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Cesário Castilho, 510, Jardim Central, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, titular da EIRELI, sob o nome empresarial de **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 870, Barracão 01, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 17:40 SOB Nº 20183125762.
PROTOCOLO: 183125762 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482983. NIRE: 41600590210.
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

2

NIRE nº 41600590210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.257.900/0001-38, resolve consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Brasil, 870, Barracão 01, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pela titular:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LUIZA PIRES ESTEFANUTO	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é Comércio Varejista de Materiais de Limpeza, Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 17:40 SOB Nº 20183125762.
PROTOCOLO: 183125762 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482983. NIRE: 41600590210.
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

3

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 25 de julho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe a titular **LUIZA PIRES ESTEFANUTO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo 1º - Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 17:40 SOB Nº 20183125762.
PROTOCOLO: 183125762 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482983. NIRE: 41600590210.
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF 28.257.900/0001-38
NIRE 41600590210

4

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A titular declara, sob as penas da lei, que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato do presente Ato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente ato de alteração e consolidação do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, 15 de junho de 2018.


LUÍZA PIRES ESTEFANUTO





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 17:40 SOB Nº 20183125762.
PROTOCOLO: 183125762 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482983. NIRE: 41600590210.
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 17:40 SOB Nº 20183125762.
PROTOCOLO: 183125762 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482983. NIRE: 41600590210.
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2117404071



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME

LUIZA PIRES ESTEFANUTO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

133775811 SSP PR

CPF

097.658.489-19

DATA NASCIMENTO

22/12/2000

FILIAÇÃO

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

E

Nº REGISTRO

07338066443

VALIDADE

01/04/2024

1ª HABILITAÇÃO

23/09/2019

OBSERVAÇÕES

A

Luiza Pires Estefanuto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARILIA, SP

DATA EMISSÃO

08/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84237866856
SP789374595

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.257.900/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2017
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 810	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INGA	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PAPERLIMPDISTRIBIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3538-2125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2017
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 17:28:45 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032813304-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.257.900/0001-38**

Nome: **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3399

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.257.900/0001-38**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **28.257.900/0001-38**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/05/2024

Andirá-Estado do Paraná , 15 de abril de 2024.

Código de Autenticidade: **A2DE168BAEF67697768572FAC00E6249**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.257.900/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:34 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **74B4.737B.EE05.AAC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.257.900/0001-38
Razão Social: PAPERLIMP COM DE MAT DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV BRASIL 870 BRCAO 01 / JARDIM INGA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222295312860738

Informação obtida em 22/04/2024 16:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.257.900/0001-38
Razão Social: PAPERLIMP COM DE MAT DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV BRASIL 870 BRCAO 01 / JARDIM INGA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032402391926700006

Informação obtida em 03/04/2024 17:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.257.900/0001-38

Certidão nº: 63320910/2023

Expedição: 12/11/2023, às 10:58:10

Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.257.900/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIMSAMU – CAMPOS GERAIS DE PONTA GROSSA - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO Nº 10/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024- CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU.**

PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº 28.257.900/0001-38, sediada na AVENIDA BRASIL, 810, JARDIM INGÁ, ANDIRÁ - PR, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de dispensa, o que se segue:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que, caso, seja ME/EPP/MEI, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 19;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema assumindo como firmes e verdadeiras;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, **XXXIII** da Constituição.

ANDIRÁ, 22 DE ABRIL DE 2024



PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.257.900/0001-38
LUIZA PIRES ESTEFANUTO
ADMINISTRADORA
CPF: 097.658.489-19
RG: 13.377.581-1 SSP-PR



CIMSAMU - CAMPOS GERAIS DE PONTA GROSSA - PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 10/2024

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF: 28.257.900/0001-38 - **INSC. ESTADUAL:** 90757041-08 - **INSC. MUNICIPAL:** 00022711

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 810 - JARDIM INGÁ - ANDARA-PR CEP: 86.380-000

EMAIL INSTITUCIONAL: licitacaopaperlimp@gmail.com - **TELEFONE:** 43-9.9982-1428

DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 CONTA CORRENTE: 24515-1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: LUIZA PIRES ESTEFANUTO

RG: 13.377.851-1 SSP-PR - **CPF:** 097.658.489-19

PROFISSÃO: Administradora - **NACIONALIDADE:** Brasileira - **ESTADO CIVIL:** Solteira

ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA, 700 - CENTRO - ANDARA-PR CEP: 86380-000

EMAIL PESSOAL: licitacaopaperlimp@gmail.com - **TELEFONE:** 43-9.9982-1428

OBJETO: Contratação empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e copa para a Sede Administrativa do CIMSAMU.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	12	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO GERMINICIDA E BACTERICIDA 5 LTS	RENDE MAIS	R\$ 3,52	R\$ 42,24
2	6	UND.	ALCOOL LIQUIDO ANTISEPTICO 70 1 LT	BRILHO SHOW	R\$ 5,86	R\$ 35,16
3	8	UND.	AROMATIZADOR P/ BANHEIRO AEROSOL FRAGRANCIA TALCO 400 ML	LEV	R\$ 8,71	R\$ 69,68

PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 28.257.900/0001-38 - INSC. EST. 90757041-08

Av Brasil nº 810- Jd Ingá - Paraná - CEP 86380-000 - tel/fax (43)9.9982-1428

Email: licitacaopaperlimp@gmail.com



4	2	UND.	BALDE DE PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	ARQPLAST	R\$	12,18	R\$	24,36
5	1	UNID.	REMOVEDOR DE CERA LÍQUIDO P/ PISO TACO DE MADEIRA SLT	AYLAG	R\$	118,65	R\$	118,65
6	12	UND.	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS 500ML	BIO KRISS	R\$	2,54	R\$	30,48
7	10	UNID.	DESINFETANTE SANITÁRIO FRAGÂNCIA EUCALIPTO 05 LTS	RENDE MAIS	R\$	10,27	R\$	102,70
8	8	PCT	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UNIDADES	MEGA BRILHO	R\$	2,25	R\$	18,00
9	12	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE MULTUSO	ESPONFLORA	R\$	1,27	R\$	15,24
10	2	UND.	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO - PLÁSTICO, COM SUPORTE	DALCIN	R\$	10,18	R\$	20,36
11	12	UND.	LIMPADOR MULTUSO 500 ML	RENDE MAIS	R\$	6,50	R\$	78,00
12	6	UND.	LUVA DE BORRACHA COR AMARELA, TAMANHO MÉDIO - PAR	DESCARPACK	R\$	4,55	R\$	27,30
13	6	UND.	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 500ML	FUZETTO	R\$	22,51	R\$	135,06
14	4	UND.	PANO DE CHÃO: 48X75CM XADREZ	CCA	R\$	6,21	R\$	24,84
15	4	UND.	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA 28X58 - COR AMARELA	CCA	R\$	2,44	R\$	9,76
16	4	UND.	PANO EM MICRO FIBRAS PARA USO GERAL, TAMANHO 40x60	MARTINS	R\$	8,90	R\$	35,60
17	5	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	STAR	R\$	112,57	R\$	562,85
18	8	ex	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE-TAMANHO 20CMX21CM COM 4.800 FOLHAS	VIVAPEL	R\$	64,92	R\$	519,36
19	2	UND.	RODO DE ESPUMA DE 40CM (COM CABO)	BRIZZI	R\$	9,78	R\$	19,56
20	3	PCT	SABÃO EM PEDRA EM BARRA GLICERINADO COM 05 UNIDADES.	UNIC	R\$	9,29	R\$	27,87
21	2	UND.	SABÃO EM PÓ COM PERFUME 4KG	KLIP	R\$	32,99	R\$	65,98
22	1	UNID.	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. 05 LITROS - FRAGÂNCIA ERVA DOCE	BIO KRISS	R\$	17,62	R\$	17,62
23	5	ROLO	SACO PLÁSTICO 30 LITROS PARA LIXO, COR PRETO, ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS. C/ 100 UNIDADES	NEKPLAST	R\$	10,16	R\$	50,80



24	5	ROLO	SACO PLÁSTICO 30 LITROS PARA LIXO, COR AZUL, ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS. C/ 100 UNIDADES	NEKPLAST	R\$	11,15	R\$	55,75
25	5	UNO.	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO 500 ML	SANY	R\$	8,76	R\$	43,80
26	4	UNO.	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM GERAL 800ML	GUANABARA	R\$	16,20	R\$	64,80
27	2	UNO.	VASSOURA NYLON MACIA, COM CABO MÍNIMO DE 120CM	DALCIN	R\$	14,19	R\$	28,38
28	2	UNO.	VASSOURA DE PELO MACIA COM CABO MÍNIMO DE 120CM	DALCIN	R\$	20,55	R\$	41,10
29	3	UNID.	LIMPA PEDRA LÍQUIDO PARA PISOS RÚSTICOS 5LT	AYLAG	R\$	78,31	R\$	234,93
30	18	PCT	COPO DESCARTAVEL 180ML C/ 100	IBRAS	R\$	3,42	R\$	61,56
31	18	PCT	COPO DESCARTAVEL 80ML C/ 100	VEROCOPPO	R\$	4,16	R\$	74,88
32	12	PCT	GUARDANAPO 23X22CM C/ 50 UNIDADES	FIEL	R\$	2,00	R\$	24,00
33	3	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ C/ 500 UNIDADES	BELLOCOPO	R\$	9,59	R\$	28,77
34	12	UNO.	FILTRO PARA CAFÉ 103	CERTANO	R\$	5,01	R\$	60,12
35	2	ex	AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA TIPO CRISTAL SACHE C/ 1.000 UNIDADES	CERTANO	R\$	37,12	R\$	74,24
36	30	UNID.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ALMOFADA 500 GRAMAS	MELITA	R\$	21,54	R\$	646,20
VALOR TOTAL								R\$ 3.490,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3490,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis. Rua Jacinto Lozza, 81 Estrela, Ponta Grossa/PR CEP: 84050-120 Telefone: (42) 3025-7993 - Horário de entrega: 08:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta. Email: compras@cimsamu.com.br

PRAZO DE PAGAMENTO: 5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da liquidação de despesa.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 28.257.900/0001-38 - INSC. EST. 90757041-08

Av Brasil nº 810- Jd Ingá – Andará – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)9.9982-1428

Email: licitacaopaperlimp@gmail.com



A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARO, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARO, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANDIRÁ, 22 DE ABRIL DE 2024



PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.257.900/0001-38

LUIZA PIRES ESTEFANUTO

ADMINISTRADORA

CPF: 097.658.489-19

RG: 13.377.581-1 SSP-PR

PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 28.257.900/0001-38 - INSC. EST. 90757041-08

Av Brasil nº 810- Jd Ingá – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)9.9982-1428

Email: licitacaopaperlimp@gmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.257.900/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2017
NOME EMPRESARIAL PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO CRIATIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 810	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INGA	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPERLIMPDISTRIUBIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3538-2125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 17:28:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2